



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



O futuro de Sairé passa por aqui

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO com ressalvas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sairé, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno desta Casa, resolve:

Art. 1º Fica APROVADA com ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sairé, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros.

Art. 2º A referida APROVAÇÃO tem por base o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou a APROVAÇÃO com ressalvas, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sairé, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sairé/PE, em 26 de maio de 2023.


Zacarias Gesse Pereira dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Sairé
PROTOCOLO CENTRAL
PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 26/05/2023 HRS 03:20


Assinatura/Nome